

# DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA

## EDITAL DE CHAMAMENTO 2019



LITERATURA

ARTES CÊNICAS

MÚSICA

- POLO REGIONAL 3 -

**TERRITÓRIO SESI-SP DE ARTE E CULTURA**  
Modalidade: Literatura

LITERATURA MÚSICA  
ARTES CÊNICAS MÚSICA  
RATURA ARTES CÊN  
RTES CÊNICAS LITERATURA  
AUDIOVISUAL LIT  
ES CÊNICAS ARTES  
ARTES VISUAIS & AUDIOVIS  
LITERATURA MÚS  
ES CÊNICAS ARTES  
AUDIOVISUAL ARTES CÊNIC  
ES CÊNICAS ARTES  
AUDIOVISUAL LIT  
VISUAIS & AUDIOVISUAL MÚSICA  
LITERATURA

**SESI-SP cultura**

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário  
Cerqueira César - 01311-923  
São Paulo / SP  
[www.sesisp.org.br/cultura](http://www.sesisp.org.br/cultura)

**SESI**  
SÃO PAULO

PROJETOS CULTURAIS

## 1. Introdução

**1.1.** O SESI – Serviço Social da Indústria – SESI-SP informa aos interessados os procedimentos para apresentações de projetos artístico/culturais para o ano 2019.

**1.2.** O presente chamamento cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2019. Serão aceitas e analisadas somente as propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos para apresentações na linguagem artística de Artes Cênicas.

**1.3.** Os projetos serão selecionados para compor a programação do ano de 2019. Caso haja necessidade, o SESI-SP poderá utilizar destes projetos selecionados e/ou suplentes para compor a programação do exercício de 2020 nas Estações SESI de Cultura e nos Centro de Atividades do SESI-SP que compõem o polo regional 3.

**1.4.** Serão selecionadas somente propostas de artistas em que sua trajetória esteja vinculada às cidades de:

**Botucatu:** Avaré, Aguas de Santa Barbara, Anhembi, Arandu, Bofete, Cerqueira César, Conchas, Iaras, Itaí, Itatinga, Paranapanema, Pardinho, Pratânia e São Manoel.

**Jaú:** Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaracu do Tietê, Itajú, Itapuí, Mineiros do Tietê, Pederneiras e Torrinha.

**Sorocaba:** São Roque, Mairinque, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Iperó, Pilar do Sul, Araçariguama, São Miguel Arcanjo, Piedade, Capela do Alto Ibiuna.

**Tatuí:** Boituva, Cerquilha, Cesário Lange, Laranjal Paulista, Pereiras, Porangaba, Quadra e Torre de Pedra.

**Itapetininga:** Alambari, Angatuba, Apiai, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itaóca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Taquarituba e Taquarivai.

**Bauru:** Agudos, Arealva, Areiópolis, Avaí, Balbinos, Borebi, Botucatu, Cabrália Paulista, Cafelândia, Duartina, Getulina, Guaçara, Guaimbê, Guarantã, Iacanga, Itapetininga, Jaú, Júlio Mesquita, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pirajuí, Piratininga, Pongaí, Presidente Alves, Promissão, Reginópolis, Sabino, Sorocaba, Tatuí, Ubirajara e Uru.

**Votorantim:** Salto de Pirapora e Sarapuí.

. O proponente é responsável pela exposição de forma clara o vínculo dos artistas com as cidades de seu polo de interesse, no ato do preenchimento do questionário de inscrição no campo **“Histórico do artista/grupo”**. O representante legal não necessita ser sediado nas cidades que contemplam este edital.

**1.5.** A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação. O SESI-SP se reserva ao direito de alterar o formato ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios de acordo com seus objetivos de atuação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESI **(disponível em <http://www.sesisp.org.br/licitacoes>).**

**1.6.** São considerados selecionados os projetos aprovados que poderão compor a Programação Cultural 2019 do SESI-SP, em consonância com a cláusula 1.5.

**1.7.** São considerados suplentes os projetos que irão compor um banco de projetos, que em caso de necessidade, poderão ser chamados para integrar a programação cultural do SESI-SP, esta relação não será divulgada pelo SESI-SP.

**1.8.** Para informações sobre contratação e documentos cadastrais verificar o **Anexo I**.

**1.9.** Os grupos selecionados deverão adaptar as apresentações às condições técnicas e características dos espaços e lista de equipamentos disponíveis nas unidades, conforme **Anexo II**.

**1.10.** As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais Online **(Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).**

**1.11.** Não poderão participar dos editais funcionários, prestadores de serviço, bolsistas, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o SESI - Serviço Social da Indústria, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, IRS - Instituto Roberto Simonsen, CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, com as entidades nacionais da indústria SESI - Departamento Nacional, SENAI - Departamento Nacional, CNI - Confederação Nacional da Indústria ou IEL - Instituto Euvaldo Lodi, ou com outros departamentos estaduais das entidades. Incluem-se na proibição os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau.

## 2. Objetivo

**2.1.** O presente Edital de Chamamento visa identificar propostas e projetos artísticos que estejam em consonância com as diretrizes institucionais do SESI-SP: democratizar e ampliar o acesso à cultura, bem como incentivar e difundir a multiplicidade e a diversidade das linguagens e tendências artísticas, voltados à formação de plateias e ao fomento da produção artística regional.

### 3. Prazos

**3.1.** Os prazos estabelecidos para recebimento dos projetos e resultados previstos neste edital de chamamento são:

MODALIDADES	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
Artes Cênicas, Música e Literatura.	3 a 28 de setembro de 2018	9 de novembro de 2018

**3.2.** O prazo de inscrição online encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) no dia **28 de setembro de 2018**. Serão respondidas as dúvidas enviadas até às **14h** do último dia das inscrições.

### 4. Inscrições – Orientações Gerais

**4.1.** Não serão aceitas inscrições de projetos via e-mail, postagem ou entregues pessoalmente. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema de Captação de Projetos Culturais Online.

**4.2** Para as inscrições, acessar o endereço eletrônico **<http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>** e ativar o cadastro online conforme orientações contidas no *Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais online*, **Anexo III** deste edital.

**4.3.** É considerado proponente o usuário Pessoa Física que inscreve o projeto no Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*.

**4.4.** É considerado representante legal a Pessoa Jurídica responsável pelo projeto, a qual representará os artistas junto ao SESI-SP, o que deve ser informado no campo “representante legal” no questionário de inscrição do sistema.

**4.5.** Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos. Não serão considerados projetos com falta de informações.

**4.6.** O áudio e/ou vídeo enviado deverão ser executados preservando a originalidade do artista/grupo inscrito na ficha técnica deste edital.

**4.7.** Ressaltamos que cabe ao proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço informado durante todo o processo do edital.

**4.8.** O SESI-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de

dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se que os interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

**4.9.** O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro online são os canais de comunicação entre o SESI-SP e o proponente. É responsabilidade do proponente manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não contratação, ocorrendo a hipótese do proponente não ser mais encontrado.

**4.10.** O proponente pode inscrever-se com mais de 01 (um) projeto em qualquer uma das linguagens artísticas.

**4.11.** O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

## 5. Inscrições – Literatura

**5.1.** Poderão ser inscritos projetos de **“Narração de Histórias Literárias”**, que busquem promover a interação dos contadores de histórias e público. Sessões lúdicas com o propósito de despertar o interesse pela literatura e estimular a imaginação, por meio de narrativas de histórias, voltadas para todas as idades.

**5.2.** Esta modalidade permite que a inscrição seja realizada somente por Pessoa Física, sem necessidade de informar no ato da inscrição sua representante legal - Pessoa Jurídica.

**5.3.** Após ativação de cadastro online selecionar o ícone “Território SESI-SP de Artes e Cultura” - Literatura, no polo regional em que se enquadra.

**5.4.** A narração de histórias literárias poderá abranger o universo da cultura, em todas as suas vertentes: mitos, contos, lendas, festas populares, folguedos, contos de fadas, entre outros (nacional e internacional);

**5.5** Utilizando a área “Cadastro de Materiais Digitais” **anexar** os documentos:

- Currículo atualizado (formato pdf) contendo biografia, atividades literárias desenvolvidas, bibliografia e prêmios recebidos, se houver;
- 03 (três) fotos em JPG ou TIFF, do escritor em alta resolução (mínimo de 300 (trezentos) dpi no formato 10x15cm, mínimo 2MB e máximo 3MB). Os arquivos devem ser nomeados com o nome do escritor e crédito do fotógrafo.

**5.6** Utilizando a área de “Cadastro de Materiais Digitais”, inserir os links dos seguintes documentos:

- Registro vídeo (youtube, vimeo, soundcloud ou websites similares). Os projetos que não disponibilizarem vídeos serão desclassificados.

## 6. Análise dos projetos

**6.1.** Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo SESI-SP para a análise dos projetos, com avaliações que considerarão os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

**6.2.** Os critérios de seleção para os projetos artístico-culturais de todas as linguagens são:

**6.2.1.** Relevância conceitual e temática: conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística do projeto apresentado, numa perspectiva de contribuição ao enriquecimento cultural das comunidades.

**6.2.2.** Relevância cultural: Pesquisa de linguagem e/ou pesquisa de grupo apresentadas através do projeto, do histórico do grupo ou artista e de sua aderência aos temas da contemporaneidade.

**6.2.3.** Viabilidade técnica: Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto.

**6.2.4.** Adequação física: Compatibilidade técnica da apresentação com o espaço e os recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção permitindo a adaptabilidade aos espaços.

**6.2.5.** Adequação financeira: Compatibilidade entre proposta e orçamento – quando solicitado.

## 7. Resultados

**7.1.** Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site das unidades do Polo Regional 3.

Botucatu	<a href="https://botucatu.sesisp.org.br">https://botucatu.sesisp.org.br</a>
Bauru	<a href="https://bauru.sesisp.org.br">https://bauru.sesisp.org.br</a>
Itapetininga	<a href="https://itapetininga.sesisp.org.br">https://itapetininga.sesisp.org.br</a>
Jau	<a href="https://jau.sesisp.org.br">https://jau.sesisp.org.br</a>
Sorocaba	<a href="https://sorocaba.sesisp.org.br">https://sorocaba.sesisp.org.br</a>
Tatui	<a href="https://tatui.sesisp.org.br">https://tatui.sesisp.org.br</a>
Votorantim	<a href="https://votorantim.sesisp.org.br">https://votorantim.sesisp.org.br</a>

**7.2.** A comissão de seleção divulgará somente os projetos considerados selecionados, não se obrigando o SESI-SP a contratar as propostas.

**7.3.** O SESI-SP solicitará aos selecionados a documentação, conforme Anexo I deste edital, e definirá o prazo para eventual contratação.

**7.4.** As decisões das comissões de seleção são soberanas, não cabendo recursos.

## **8. Considerações Gerais**

**8.1.** Os espaços físicos do SESI-SP não seguem um padrão quanto à capacidade, lotação, tamanho ou quantidade e tipos de equipamentos. Os projetos selecionados devem se adaptar as condições técnicas de cada espaço.

**8.2.** A equipe da unidade local do SESI-SP destina-se à recepção, apoio local e intermediação técnica entre os profissionais envolvidos. O artista/grupo se responsabiliza pela contratação dos profissionais para a operação de equipamentos e montagem.

**8.3.** Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, pagamento de artistas e equipe técnica, encargos legais e impostos, taxas, contribuições ou outros recolhimentos obrigatórios (ECAD, Direitos autorais, etc.), devem ser arcadas pelos grupos e/ou produtoras.

**8.4.** O SESI-SP oferecerá cachê por apresentação, cujo valor será divulgado aos selecionados no ato de negociação com os proponentes.

**8.5.** Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolva os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10, dentre outras normas e legislações vigentes.

**8.6.** As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

**8.7.** O artista/grupo selecionado permitirá que os espetáculos sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do SESI-SP e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

**8.8.** Será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas, desde que autorizada pelos pais ou responsáveis e mediante autorização do juizado da infância e da juventude conforme prerrogativas legais vigentes.

**8.9.** As propostas que previrem a utilização de água, fogo, areia, sal ou terra durante o espetáculo/show deverão ser mencionadas na apresentação do projeto para avaliação curatorial e das condições de segurança e de viabilização técnica para a mesma.

**8.10.** Os projetos consideram a gratuidade de acesso do público.

**8.11.** Os integrantes das equipes de criação, técnica, produção e elenco devem ser profissionais regularizados em relação às exigências da legislação em vigor para a sua categoria.

**8.12.** Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal.

**8.13.** Em todos os projetos, o SESI-SP se responsabilizará somente pelos equipamentos disponíveis na unidade e descritos no **Anexo II**.

**8.14.** Nas contratações (Pessoa Física ou Jurídica), o valor bruto total a ser pago pela realização das atividades está sujeito aos impostos previstos em lei.

**8.15.** O recolhimento de direitos autorais e o seguro para os profissionais que irão acompanhar as apresentações serão de responsabilidade dos proponentes.

**8.16.** Os valores finais a serem pagos aos projetos serão definidos somente após a seleção e negociação com os artistas/grupos que podem recusar sua participação.

**8.17.** Datas e horários das apresentações/atividades serão definidos pelo SESI-SP, posteriormente.

**8.18.** Caso haja equipamentos/instrumentos específicos a serem utilizados nas apresentações que não constam no rider técnico a serem fornecidos pelo SESI, estes deverão ser providenciados pelos grupos contratados.

**8.19.** Os grupos artísticos devem zelar pelos equipamentos fornecidos pela Unidade e responder pelos eventuais danos que vierem a ocorrer devendo ressarcir ao SESI-SP por quaisquer prejuízos causados.

**8.20.** Os espetáculos devem manter os mesmos formatos apresentados no projeto pelos quais foram selecionados, incluindo duração e número de intérpretes. Não poderão ser alterados os profissionais da ficha técnica dos artistas em mais de 30% dos integrantes.

**8.21.** Não será permitida a participação de animais nas atividades e espetáculos apresentados no SESI-SP.

**8.22** Não será permitida a presença de pessoas que não pertençam à equipe artística, técnica e de produção nas áreas de acesso restrito do SESI-SP

**8.23.** É de responsabilidade do grupo providenciar todos os materiais que componham a estética do espetáculo.

**8.24.** Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção constituída pelo Polo Regional 3 e Divisão de Qualidade de Vida do SESI-SP.

**8.25.** Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital, deverão ser encaminhados pelo e-mail [editaisculturapolo3@sesisp.org.br](mailto:editaisculturapolo3@sesisp.org.br), sendo necessária a identificação do projeto e da modalidade de referência.

# DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

## ANEXO I Documentação para cadastro junto ao SESI-SP

Somente em caso de seleção, o SESI-SP solicitará ao selecionado a documentação para cadastro e definirá o prazo para eventual contratação.



**SESI-SP cultura**

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário  
Cerqueira César - 01311-923  
São Paulo / SP  
[www.sesisp.org.br/cultura](http://www.sesisp.org.br/cultura)

**SESI**  
SÃO PAULO

## PESSOA JURÍDICA

### 1. Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica

- 1.1. ou Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A
- 1.2. ou Contrato de Constituição da empresa – LTDA e Demais
- 1.3. ou Declaração de Firma Individual – ME;
- 1.4. ou Requerimento do empresário- EPP e EIRELI
- 1.5. ou Declaração de Microempreendedor Individual - MEI

Observação: os documentos dos itens 1.1. a 1.4. deverão ser apresentados completos e com as suas devidas alterações, se for o caso - **com autenticidade de cartório.**

### 2. Documentação Legal – Pessoa Jurídica

- 2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
- 2.2. Comprovante de Inscrição de Contribuinte Municipal expedido pela Prefeitura – CCM.
- 2.3. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal (Prefeitura), referente a Tributos Mobiliários, Taxas, Impostos, etc, relativo ao Domicílio ou Sede da Empresa.
- 2.4. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual (Governo do Estado), referente a Impostos, Taxas etc., do Domicílio ou da Sede da Empresa.
- 2.5. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Nacional (Governo Federal), relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF.

**Nota 1:** O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima nos itens 1 e 2.

**Nota 2:** Todas as certidões deverão estar no prazo de validade tanto para contratação como para elaboração de possíveis Termos Aditivos.

**Nota 3:** O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), principal ou secundário, constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) deve conter codificação correlata à atividade que será desenvolvida, podendo o SESI-SP solicitar os ajustes necessários até o momento da contratação.

**Nota 4:** O SESI estabelecerá aos proponentes dos projetos selecionados prazo para entrega da documentação necessária para cadastro. O não cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do referido projeto.

**Nota 5:** O SESI-SP efetuará o pagamento somente após a prestação de serviço realizada, por meio de crédito bancário em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários ou cheques e mediante a apresentação de nota fiscal de prestação de serviços e recibo de quitação assinado com os dados bancários.

### **3. Pessoa Física - documentos necessários**

- 3.1.** Cópia simples e legível do RG
- 3.2.** Cópia simples e legível do CPF
- 3.3.** Cópia simples e legível do Comprovante de residência
- 3.4.** Cópia simples e legível do currículo do profissional
- 3.5.** Cópia simples e legível do NIT, PIS ou PASEP
- 3.6.** Cópia simples e legível do CCM - Cadastro de Contribuinte Mobiliário, se for o caso.

**Nota: O SESI-SP se reserva no direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.**

# DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

## ANEXO II Espaços e Equipamentos Polo 3



**SESI-SP cultura**

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário  
Cerqueira César - 01311-923  
São Paulo / SP  
[www.sesisp.org.br/cultura](http://www.sesisp.org.br/cultura)

**SESI**  
SÃO PAULO

## CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI BAURU

### CONDIÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DOS ESPAÇOS HALL DE ENTRADA DO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA

- Metragem: 476m<sup>2</sup>
- Capacidade máxima: 400 pessoas
- Espaço alternativo, com tomadas 110v e 220v, iluminação de serviço e com a possibilidade de montagem palco e cadeiras, no formato que for necessário.

### GINÁSIO DE ESPORTE

- Metragem: 316m<sup>2</sup>
- Capacidade máxima: 600 pessoas na arquibancada
- Espaço alternativo, com tomadas 110v e 220v, iluminação de serviço e com a possibilidade de montagem de palco e cadeiras, no formato que for necessário. Havendo, também, a possibilidade de utilizar as arquibancadas que comportam até 600 pessoas.

### LISTA DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

- 01 Mesa de som Yamaha O1V96
- Mixer digital com 16 entradas analógicas (12 mic + 2 st)
- 02 Caixas de som FZ Áudio e FZ102A
- Especificações: - Potência total dos amplificadores: 400W rms (contínuo) @ 4Ohms
- Potência do amplificador de Graves: 350W rms (contínuo) @ 4 Ohms
- Potência do amplificador de Agudos: 50W rms (contínuo) @ 8 Ohms
- Cobertura: 70° x 60°
- Max SPL calculado 1m Db SPL (contínuo / pico): 121,5 / 127,5 dB SPL
- Resp Frequência (4): 50hz a 20 khz
- Sensibilidade: +4 dBu (1,2 V)
- 02 Tripés para caixa de som K&M 21300
- 04 Microfones de mão com fio Shure SM58LC
- 04 Microfones sem fio de mão Shure SLX4
- 04 Microfones headset Shure SLX4
- 04 Direct-box ativo
- 10 Estantes de partitura 6387
- 06 Pedestais de mesa para microfone ASK-IAK SPMF
- 06 Pedestais para microfone RMV PSU60
- 01 Aparelho de DVD Philips DVP3560KX/78
- 01 Rádio portátil com CD, MP3 e USB
- 06 Plataformas telescópicas de 2 x 1m ( palco)

## CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI BOTUCATU

### CONDIÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DOS ESPAÇOS

#### Auditório

- Metragem: 10X17,5
- Capacidade máxima: 150 pessoas
- Nome do Local: Ginásio
- Metragem: 25X39
- Capacidade máxima: 500 pessoas
- Voltagem 110 e 220 volts
- Quadra coberta
- Metragem: 20X35
- Capacidade máxima: 500 pessoas
- Voltagem: 110 e 220 volts
- Praça dos amigos
- Metragem: 40X25
- Capacidade máxima: 200 pessoas
- Voltagem: 110 e 220 volts

#### LISTA DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

- 01 Mesa de som Yamaha O1V96, Yamaha
- 02 Caixa de som, FZ
- 01 Retorno, FZ
- 02 Microfones de mão sem fio, Shure
- 04 Microfone SM57, Shure
- 06 Microfone SM58, Shure
- 04 Microfone headset, Shure
- 09 Pedestal para microfone, RMV
- 01 Aparelho de DVD, Philips
- 01 Projetor, NEC

## CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI JAÚ

### CONDIÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DOS ESPAÇOS

#### SALA DE EVENTOS CULTURAIS

- Área: 170 m<sup>2</sup>
- Pontos de iluminação: 65
- Pontos de energia elétrica: 06
- Voltagem: 127 V
- Capacidade para 340 pessoas (sentadas)

#### HALL

- Área: 121,95 m<sup>2</sup>
- Pontos de iluminação: 37

- Pontos de energia elétrica: 06
- Voltagem: 127 V
- Capacidade para 150 pessoas(sentadas)

### **LANCHONETE**

#### **Consumação (área coberta)**

- Área: 37,84 m<sup>2</sup>
- Pontos de iluminação: 05
- Pontos de energia elétrica: 02
- Voltagem: 127 / 220V
- Capacidade para 35 pessoas (devido à disposição das mesas)

#### **Área externa (sem cobertura)**

- Área: 70 m<sup>2</sup>
- Pontos de iluminação: 01
- Pontos de energia elétrica: 02
- Voltagem: 127 / 220V
- Capacidade para 70 pessoas (sentadas)

### **QUADRA COBERTA**

- Área: 934 m<sup>2</sup>
- Pontos de iluminação: 40
- Pontos de energia elétrica: 05
- Voltagem: 127 / 220 V
- Capacidade para 300 pessoas(sentadas)

### **CAMPO**

- Área: 5000 m<sup>2</sup>
- Pontos de iluminação: 06
- Pontos de energia elétrica: 02
- Voltagem: 127 / 220 V
- Capacidade para 2000 pessoas

### **GINÁSIO**

- Área: 1354 m<sup>2</sup>
- Pontos de iluminação: 40
- Pontos de energia elétrica: 10
- Voltagem: 127 / 200 V
- Capacidade para 300 pessoas (sentadas)

### **QUIOSQUES**

- Área: 128 m<sup>2</sup>
- Pontos de iluminação: 10
- Pontos de energia elétrica: 02

- Voltagem: 127 V
- Capacidade para 100 pessoas (na área coberta e na grama)

### **PÁTIO**

- Área: 400 m<sup>2</sup>
- Pontos de iluminação: 40
- Pontos de energia elétrica: 02
- Voltagem: 127 V
- Capacidade para 200 pessoas (sentadas)

### **LISTA DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS**

- 04 Transmissor body pack, Shure
- 06 Receptor, Shure
- 01 Tela de projeção retrátil, Cineflex
- 01 Rádio portátil c/ cd mp3 e usb, Eterny
- 01 Projetor - 3000 ansi lumens, NEC
- 06 Plataforma Telescópica (palco), Rosco
- 06 Pedestal para microfone, RMV
- 06 Pedestal fila única - 96cm, Easyline
- 06 Pedestal de mesa para microfone flexível, ASK
- 04 Microfone Headset, Shure
- 06 Microfone com fio, Shure
- 04 Microfone com fio, Shure
- 02 Microfone com transmissor, Shure
- 01 Mesa de som digital - 16 canais, Yamaha
- 04 Direct Box ativo, Whirl Wind
- 01 Condicionador - distribuidor energia Pentacústica, PS 2.2
- 01 Condicionador de energia Pentacústica, PC800
- 02 Caixa de som bi - amplificada 320 w, Fz áudio
- 02 Caixa de som ativa, Fz áudio
- 01 Aparelho de DVD, Toshiba
- 01 Aparelho de Blu-Ray, LG

### **CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI SOROCABA**

#### **CONDIÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DOS ESPAÇOS Teatro Popular do SESI**

##### **PALCO**

- Boca de cena 11,60m de largura X 5,00m de altura X 12,00m de profundidade
- Distância do piso do palco ao urdimento: 9,40m
- Distância da parte superior da boca de cena ao urdimento: 4,20m
- Distância do urdimento ao telhado: 1,30m
- Largura do proscênio: 11,60m

- Proscênio curvo
- Avanço do proscênio: 2,10m
- Distância do piso da plateia ao palco: 90cm
- Laterais de coxia: 3,00m de largura
- Cortina de boca
- 4 Bambolinas soltas de algodão preto
- 4 Pernas laterais cada lado móveis de algodão preto
- Rotunda de algodão preto
- Ciclorama de fundo
- Piso de assoalho preto fosco
- Não existe entrada especial para cenário e área para guarda
- 1 Escada para serviço de palco e luz: 3,10m de altura
- Luz de serviço LED

**URDIMENTO:**

- Urdimento em madeira com sistema de cordas manuais para cenário com roldanas de madeira
- Possui sistema de iluminação de palco com acesso com passarelas e cada vara possui 20 pontos de luz contrapesado de dentro do palco

**CAMARINS:**

- 6 Camarim individual: pia, bancada, espelho e rede de voltagem 110V
- Banheiros masculino e feminino nos corredores do camarim com chuveiro elétrico

**SEGURANÇA:**

- Hidrantes
- Alarme de incêndio
- Extintores
- Sensores de fumaça
- Travas anti-pânico
- Luzes de emergência
- Saídas sinalizadas
- Luzes de emergência

**CAPACIDADE MÁXIMA: 263**

## **LISTA DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS**

### **ILUMINAÇÃO:**

- 01 Mesa de Iluminação Digital
- 08 Torres de Iluminação
- 30 Refletores Par Source Four 750W
- 20 Refletores PC 1000W
- 20 Refletores elipsoidal etc ZOON 25/25 750W
- 20 Refletores tipo Fresnel
- 12 Refletores par nel tec
- 12 Refletores parled
- 8 Barras de led instalada para ciclorama
- 4 Varas de iluminação sobre o palco
- 2 Varas de iluminação frontal

## **CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI TATUÍ**

### **CONDIÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DOS ESPAÇOS DEPENDÊNCIAS:**

#### **SALA DE EVENTOS**

- Tomadas 110 v e 220 v
- Área - 10m x 17,50m
- Cobertura - Gesso
- Iluminação - Lâmpadas dicroica e lâmpadas frias eletrônicas com luz branca
- Palco - 3m x 4 m
- Capacidade 100 pessoas

#### **QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**

- Tomadas 110 V e 220 V
- Área - 35m X 20m
- Cobertura de Zinco
- Iluminação - 40 Refletores de 250 w
- Capacidade para 400 pessoas

#### **GINÁSIO POLIESPORTIVO**

- Tomadas 110 V e 220 V
- Área - 39 X 22 m
- 32 refletores com 400 W cada
- Arquibancadas para 160 pessoas
- Capacidade para 600 pessoas
- Possui vestiário e banheiros

## LISTA DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

- 1 Mesa de som O1V96- Mixer digital com 16 entradas analógicas (12 mic + 2 st), com expansão para 40 canais, Yamaha
- 5 Caixas de som FZ Áudio e FZ102A, FZ
- 2 Tripés para caixa de som, K&M
- 6 Microfones de mão com fio SM58LC, Shure
- 4 Microfones com fio SM57LC, Shure
- 2 Microfones sem fio de mão Shure SLX4 Shure
- 4 Microfones headset SLX4 Shure
- 4 Direct-box ativo
- 6 Receptores do sistema de microfone sem fio
- 10 Estantes de partitura 6387
- 1 Suporte para teclado Stay 1300/2
- 6 Pedestais de mesa para microfone ASK-IAK SPMF
- 6 Pedestais para microfone RMV PSU60

## **CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI ITAPETININGA**

### **CONDIÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DO ESPAÇO**

#### **FOYER**

- Espaço de 200m<sup>2</sup>
- 4 Portas de acesso
- Piso de granito branco
- Som ambiente com controle em cabine técnica
- 02 Televisores LED 55” Smart TV - Utilizadas na comunicação c/ público - Controle em cabine técnica
- Sistema de iluminação direcional para atender exposições (no teto)
- Sistema de ar condicionado e renovação de ar
- 1 Sanitário masculino
- 1 Sanitário masculino para PNE
- 1 Sanitário feminino
- 1 Sanitário feminino para PNE
- 2 Bebedouros com acesso para PNE

#### **SALA MULTIPLUOSO**

- Espaço de 100m<sup>2</sup>
- 50 Cadeiras com prancheta escamoteável
- 1 Projetor multimídia Sony VPL CX 86 - 3000 ansi lumens - Fixo em suporte de Teto
- 1 Tela elétrica 100 polegadas - Projetelas Classic
- 1 Mesa de som digital 40 canais Sampling - Yamaha modelo 1V/96 - V2
- 01 Gerenciador de Energia PENTACÚSTICA - PC 8000 A
- 1 Reprodutor de CD duplo - marca Denon - modelo DND 4500
- 1 DVD/Vídeo cassete Samsung modelo DVD V5500
- 2 Microfones de cabeça (com opção de lapela) sem fio - marca Sennheiser - modelo EW 152 G2
- 6 Caixas de som ativa FZ áudio - FZ 108 A
- 6 Pedestais / tripé para caixa acústica

#### **PLATÉIA**

- Capacidade: 246 poltronas e seis lugares para PCD
- 2 Portas de entrada do público com sistema anti-pânico
- 2 Portas de saída de emergência com sistema anti-pânico
- Piso emborrachado antiderrapante
- Teto de gesso cinza escuro
- Paredes de alvenaria com tratamento acústico
- Sistema de ar condicionado e renovação de ar

#### **PALCO**

- Piso fixo de madeira com linóleo preto
- Boca de cena 4,55m de altura x 16m de largura e 9m de profundidade
- Largura e profundidade útil: 13m X 8m, aproximadamente
- Distância do piso do palco ao urdimento: 9m
- Distância da parte superior da boca de cena ao urdimento: 4,45m
- Distância do urdimento ao telhado: 1,05m
- Largura do proscênio: 16m (formato curvo)
- Avanço do proscênio: 1,90m
- Distância do piso da platéia ao palco: 75cm
- 2 Escadas de acesso ao palco
- 1 Porta para entrada de cenário: 2,64m de largura X 2,10m de altura
- 2 Reguladores verticais com possibilidade de fechamento em 1,5m cada lado
- 1 Regulador horizontal com possibilidade de fechamento até 1,5m

### **VESTIMENTA CÊNICA:**

- Cortina de boca de cena em veludo (automatizada com controle do palco e cabine técnica)
- 1 Rotunda em brim medindo 6m de altura x 18 metros de largura e fissura central instalado em sistema contrapesado
- 10 Pernas de fechamento lateral em brim medindo 6m de altura x 2,60m de largura - instalado em sistema manual
- 2 Bambolinas em brim medindo 16m x 2m instalado em sistema contrapesado
- 1 Ciclorama em PVC translúcido medindo 18m x 6m instalado em sistema contrapesado
- Não há espaço para guarda de cenário

### **URDIMENTO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO**

- Estrutura do urdimento em ferro - acesso através de escada marinho
- 7 Varas de cenário contrapesadas com 16m de comprimento
- 2 Varas de iluminação sobre a Platéia (sendo uma em cima do proscênio)
- 4 Varas de iluminação contrapesadas (dentro do palco)
- Croqui/planta específica de palco e sistema de iluminação

### **EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO**

- 1 Mesa de comando de iluminação digital ETC ION
- 1 Controladora TOP 48 DMX 512 - DTS Modelo TOP 48
- 12 Módulos de Potência Digital - DITEL - MX 1220
- 48 Refletores ETC Source Four Par 575 W
- 12 Refletores MEGAPAR - Kupo 750 W
- 12 Refletores Tipo Source Four Parnel - Marca ROSCO - Modelo Parneo
- 12 Refletores Tipo Source Four Parnel - Marca ETC
- 68 Refletores PC 1000W - Telem - OM 301
- 24 Refletores tipo fresnel 1000W - Telem - OM 381
- 42 Refletores tipo elipsoidal ETC Source Four Zoom - 25º/50º

- 12 Refletores LOKO LIGHT (Par 56) - MECALUX - MR 11 (lâmpada de 100 watts)
- 12 Refletores PAR LED FULL COLOR - DTS - TITAN SOLO FULL COLOUR
- 12 Refletores PAR LED RGB-A - DTS - Modelo Titan RGB-A
- 04 Barras de LED DTS FOS FULL COLOUR 100
- 16 Refletores PAR LED FULL COLOUR - EXELL LP 510
- 20 Barras de LED FOS FULL COLOUR - EXELL LP 1070
- 2 Máquina de fumaça DMX 1500 watts - Martin - Modelo ZR33
- 1 Máquina de Neblina \_ Hazemaker - Marca ROBE - Modelo 400 FT
- 1 Máquina de Neblina - Hazemaker - Marca MARTIN - Modelo Magnun 2500 HZ
- 1 Strobo DMX 1500 Watts - STARLUX - SW 1500
- 01 Laser Show Display Sytem M - 02Org/4
- 06 Moving Lights - Marca ROBE - Modelo Robin 600 E SPOT

#### **ASSESSÓRIOS/COMPLEMENTO:**

- 06 Torres de iluminação Tipo Escada
- 06 Torres de iluminação Tipo Totem
- 08 Suportes de chão para refletor
- 08 Plataformas Telescópica 2 X 1metro - Marca Rosco

#### **EQUIPAMENTOS DE SOM / ÁUDIO**

- 1 Mesa de som digital LS 9 32 - Yamaha
- 1 Pré amplificadores FOCUSRITE - OCTOPRÉ LE
- 3 Pré amplificadores Behringer - AD 8000
- 1 Gerenciador de Sistemas DBX - DRIVE RACK PA
- 1 Gerenciador de sistemas DBX - DRIVE RACK 4800
- 01 Gerenciador de Energia PENTACÚSTICA - PC 8000 A
- 01 Gerenciador de Energia PENTACÚSTICA - PC 8000 B
- 1 Reprodutor de CD duplo NUMARK CDN 77 - USB
- 1 Reprodutor de CD NUMARK NDX 900
- 1 DVD player - Numark - modelo DVD 01
- 1 DVD player - marca Denon - modelo DVD 557
- 1 BLURAY DVD Player 3D LG BP440
- 4 Microfones de mão sem fio - marca Sennheiser - modelo EW 145 G2
- 2 Microfones de mão sem fio \_marca Sennheiser - modelo EW 135 G3
- 4 Microfones de cabeça (com opção de lapela) sem fio - marca Sennheiser - modelo EW 152 G2
- 1 Microfones Newmann - KMS 105
- 3 Microfones Newmann - KMS 104 Plus
- 8 Microfones Shure SM 58 com fio
- 9 Microfones Shure SM 57
- 4 Microfones Shure Beta 56<sup>a</sup>
- 2 Microfones Gooseneck com haste flexível de 45 cm marca Shure MX418 DN / R185b
- 3 Microfones Superlux FH 125 com fio
- 2 Microfones SHURE - BETA 98 DS

- 4 Microfones SHURE - BETA 98 HC
- 3 Microfone SHURE - BETA 52 A
- 2 Microfones SENNHEISER - D 112
- 2 Microfones SHURE - BETA 87 A
- 8 Microfones SHURE - SM 81
- 8 Microfones SENNHEISER MD 421 II
- 2 Microfones SHURE - KSM 32/SL
- 2 Microfones SHURE - KSM 44/SL
- 2 Microfones SHURE - SM 137
- 4 Microfones SENNHEISER - E-604
- 1 Microfones SENNHEISER - E-901
- 4 Microfones Shotgun AKG C568B
- 6 Microfones condenser com fio Super-Lux SMK H8K
- 14 Direct box passivo Whrilwind - IMP 2
- 8 Direct box ativo Whrilwind - Hot Box
- 4 Caixas 3 vias ativas FZ áudio - FZ 102 HPA
- 4 Sub-graves ativos FZ áudio - SUB 18ª -
- 2 Caixas ativas (surround estéreo platéia) - FZ 108 A
- 2 Caixas ativas front fill - FZ 108 A
- 2 Colunas side fill (retorno de palco) - FZ Áudio - FZ 102 HPA + SUB 18ª
- 6 Caixas Ativas FZ Áudio para Monitor FZ 102 A
- 2 caixas ativas FZ Áudio para Monitor FZ 102 HPA
- 4 Caixa ativas FZ Áudio para Monitor - FZ 108 A
- 2 Sub-Graves ativos CICLOTON MOD.S-BASS 1000A
- 6 Sistemas de monitoração de palco SHURE - PSM 400
- 4 Equalizadores Gráficos Pentacústica - EQ 3002 C (utilizado para as 8 saídas de monitor)
- 3 Fones de Ouvido semi aberto - Marca AKG - Modelo K 240 MK II
- Possibilidade de 08 vias de monitor
- 2 Amplificadores de Guitarra 120watts RMS - Fender Twin Amp
- 1 Amplificador para Contrabaixo HARTKE VX 3500
- 1 Bateria Acústica marca LUDWIG - modelo LC 225 Wine
- 1 Teclado Roland E-09
- 1 Piano digital-FENIX

#### **ASSESSÓRIOS/COMPLEMENTO:**

- 10 Pedestais articulados para microfone - Superlux MS 131
- 08 Pedestais articulados para microfone - RMV PSU 135
- 2 Pedestais mini articulados para microfone - Superlux MS 105
- 10 Estantes de partitura para músicos - RMV - Modelo PES 009
- 01 estante de madeira para maestro - RMV - Modelo PES 0070
- 6 suportes retrátil p/ violão e guitarra c/apoio de braço - Marca Vector
- 06 Banquetas alta para Músico - 90 cm
- 20 cadeiras para músico - pretas sem braço

- Multicabos de sinal diversos (12 e 6 vias)
- Cabos diversos (microfones, adaptadores, splitter, multicabo e outros)
- AC 127 e 220 volts

### **EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA / VÍDEO (NO ESPAÇO DO TEATRO)**

#### **SISTEMA DE PROJEÇÃO FORMADO POR:**

- 1 Matricial Comutador VGA de sinais de Vídeo - Kramer VP 8X8
- Conversores de sinal (Vídeo VP 409 - 3 Peças e HDMI VP 422 - 2 peças) para VGA - Kramer
- 1 Seletor Conversor Swtcher Scaler Kramer - VP 728

#### **PROJEÇÃO CENTRAL:**

- 1 Projetor multimídia SONY VPL FX 40 4000 ansi lumens - fixado em lift (elevador pantográfico) sobre a plateia
- 1 Tela elétrica 250" com acionamento da cabine e controle remoto (localizada acima da boca de cena)
- 1 Projetor Multimídia PANASONIC PT-D6000U - 6000 ansi lumens - em cabine técnica

#### **PROJEÇÃO LATERAL:**

- 2 Telas Elétricas 84" com acionamento na cabine - Marca Projetelas Classic
- 2 Projetores Multimídia 4000 ansi lumens - Optoma TX 762 - Fixos (específico / direcionado para cada tela)

#### **ASSESSÓRIOS/COMPLEMENTO:**

- 01 Tela retrátil 150" - Projetelas - Tensionada
- 02 Tripés telescópico para Tela - Marca Projetelas A-T4
- 01 Mesa para Projetor - Projetelas A-M2

#### **CAMARINS**

- 2 Camarins coletivos: 18m<sup>2</sup> com sanitário, chuveiro, pia, bancada, espelho e rede 110V
- 1 Camarim individual: 9 m<sup>2</sup> com sanitário, chuveiro, pia, bancada, espelho e rede 110V

**Obs. os camarins são climatizados**

**CONDIÇÕES DE SEGURANÇA**

- Hidrantes
- Alarme de incêndio
- Extintores
- Sensores de fumaça
- Travas anti-pânico
- Luzes de emergência
- Saídas sinalizadas
- Vestimenta cênica ignífuga (não propaga chama)

**FUNCIONÁRIOS DO TEATRO**

O teatro do SESI possui 1(um) Orientador de Artes Cênicas, 1(um) Operador técnico de Teatro e 1(um) Mediador Cultural

## **CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI VOTORANTIM**

### **CONDIÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DOS ESPAÇOS SALÃO SOCIAL**

**METRAGEM: 20MX15M**

**CAPACIDADE MÁXIMA: 200 PESSOAS SENTADAS**

#### **LISTA DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS**

- 3 CAIXA ACÚSTICA ATIVA (AMPLIFICADA), BEHRINGER
- 4 CAIXA DE SOM BI-AMPLIFICADA , FZ AUDIO
- 1 PEDESTAL MINI-ARTICULADO P/MICROFONE, VISÃO
- 1 MESA DE SOM COM 06 CANAIS, VOXMAN
- 1 MESA DE SOM COM 16 CANAIS, PHILIPS
- 10 MÓDULO DE POTÊNCIA COM 02 CANAIS, PHILIPS
- 3 MICROFONE DE MÃO SEM FIO, LESON
- 1 MICROFONE DE CABEÇA, SAMSON
- 3 MICROFONE AURICULAR SEM FIO, SKP
- 1 MAQUINA DE FUMAÇA-AURA , AURA
- 1 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL- NARDELLI
- 1 PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTIL, INFOCUS
- 1 NOTEBOOK-LATITUDE E5430, DELL
- 1 TELEVISÃO LED 42 POLEGADAS FULL HD, PHILIPS

# DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

## ANEXO III Orientações gerais para uso do sistema *online*



**SESI-SP cultura**

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário  
Cerqueira César - 01311-923  
São Paulo / SP  
[www.sesisp.org.br/cultura](http://www.sesisp.org.br/cultura)

**SESI**  
SÃO PAULO

## MANUAL DO USUÁRIO - SISTEMA ON LINE DE CAPTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SESI-SP

O SESI-SP na área da Cultura, anualmente, apresenta uma variada programação voltada à valorização da diversidade cultural, visando promover o acesso à cultura, o desenvolvimento da produção e da prática da arte, à apreciação estética dos bens culturais e à formação de público nas linguagens artísticas ao qual atua: artes cênicas, artes visuais e audiovisual, música e literatura.

Para compor essa programação, os artistas, produtores, coletivos e empresas culturais podem inscrever seus projetos, atendendo os requisitos dos Editais de Chamamento, em suas diferentes modalidades. Todas as inscrições são realizadas por exclusivamente por pessoas físicas.

Bem-vindo ao sistema de Captação de Projetos Culturais online do Serviço Social da Indústria - SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário primeiro que se cadastre como usuário do sistema de captação de projetos culturais. Para fazer isso, segue abaixo o passo-a-passo.

A leitura do Edital é importante para que tenham conhecimento das normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

## **1º Passo - Lendo o Edital**

Os editais das diferentes modalidades estão disponibilizados no site de cada Unidade do SESI, representadas por polos, mas se você ainda não viu o edital e já está com o sistema aberto, não se preocupe: eles também podem ser acessados na área de usuários do sistema online.

É importante conferir as datas de inscrição e divulgação de resultados. Dependendo da modalidade, os períodos podem ser diferentes. Por fim, antes de começar, já é bom ter um checklist dos conteúdos necessários em mãos.

## 2º Passo – Entrando no Sistema

Para entrar no sistema, acesse o endereço:

<http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>

nesta página, você encontra:

- 1 - caixa de texto “e-mail” – coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.
- 2 - “senha” – coloque aqui a senha cadastrada no sistema.
- 3 - “login” – usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após efetuação do cadastro (5º passo) .
- 4 - esqueci minha senha – clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.
- 5 - Cadastre-se – **se for sua primeira vez no sistema, é aqui que você cadastra seu e-mail e senha, entre outros.**

**SESI** Captação de Projetos Culturais

Prezado (a) proponente,

Bem-vindo ao sistema de captação de projetos culturais do Serviço Social da Indústria – Sesi-SP, para inscrição e acompanhamento de suas propostas artísticas.

Faça seu cadastro e inscreva-se nos editais da área de cultura do Sesi-SP.

E-mail

Senha

Clique [aqui](#) para consultar o tutorial do usuário.

Recomenda-se utilizar o Internet Explorer 8 ou superior, em resolução 1024x768 ou superior

### 3º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Ao clicar em “Cadastrar-se” na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de Usuário Proponente Pessoa Física:

**SESI** Captação de Projetos Culturais

**Cadastro de Proponente - Pessoa Física**

**1** **Dados Cadastrais**

Nome Completo  Nome Artístico

Nacionalidade  RG  CPF

**2** **Endereço**

CEP  Endereço  Número  Complemento

Bairro  Estado  Município

**3** **Contato**

Telefone  Celular  Site

E-mail  Confirmação de E-mail

**Senha de Acesso**

Senha

Confirmação de Senha

**Código de Segurança**

Digite o código impresso ao lado:

[Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui](#)

Preencha com os dados do Proponente Pessoa Física, **“Dados Cadastrais” (1)**. Apenas um cadastro é possível por cada CPF – se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro em todos eles.

O **“Endereço” (2)** e os dados de **“contato” (3)** podem ser comerciais ou residenciais; devem ser aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo Telefone dos dados de **“Contato” (3)**.

**Senha de Acesso**

Senha

Confirmação de Senha

**Código de Segurança**

Digite o código impresso ao lado:

[Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui](#)

**5** Salvar e Finalizar o Cadastro **6** Voltar à página Inicial